



**Portaria Nº 102/2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Diretor da Controladoria Interna Sr. Tarcísio Rebouças Braga Filho, 01 (uma) diária no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para o mesmo viajar a cidade de Aracati no dia 28/04/2022, com a finalidade de participar de curso com a temática “Nova Lei de Licitação (Lei 14.133/21) Aplicação Prática”, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 20 de abril de 2022.

**Sidivânio da Cruz Honório**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

Extrato de Publicação  
Diário Oficial dos Municípios  
Matéria Publicada em 04/05/2022  
Edição 9946  
Servidor 8110  
Matricula N° 1200445